



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Processo Administrativo nº 004/2024.

Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-097, inscrito no CNPJ sob o nº 72.918.782/0001-53, neste ato representado por seu Presidente, **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola-Ibitinga SP, portador do RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VSA ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Avenida Silvano Faria, nº. 882 Centro, CEP. 16370-000, Promissão SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.265/0001-43, Inscrição Estadual nº 564.019.870.116, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **VANDERLEI MARTIN SALINAS**, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Silvano Faria, nº. 890 Centro, CEP. 16370-000, Promissão SP, portador da cédula de identidade RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP e do CPF/MF nº 383.598-328-8, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR CONTRATO Nº 229/2024**, firmado entre as partes, conforme segue:

1.1. Fundamenta-se este termo de aditamento diante do **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE PRAZO**, conforme trâmite administrativo nº 1.381/2024.

1.1.1. As partes retro qualificadas firmaram em 24 de setembro de 2024 o instrumento contratual no qual ajustaram a contratação para execução de projeto elétrico de dimensionamento de cargas do prédio sede do Poder Legislativo, em virtude das obras de reforma e ampliação, sendo eles: Projeto Elétrico, Projeto PTUG, Projeto PTUE, Quadro de Cargas e Projeto de Iluminação.

1.1.2. Considerando ter havido necessidade de alteração devidamente justificada e amparada pela análise da Procuradoria Jurídica e Diretoria Financeira do Legislativo, decidiu-se por alterar a cláusula IV – item 4.2 e a Cláusula VI – item 6.2, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA IV - ...

4.2 O prazo de execução será de até 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA VI - ...

6.2 A execução dos serviços será a partir de 24/09/2024 e término em 23/03/2025, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021.

1.2. A despesa oriunda da presente contratação será suportada pelo Orçamento Financeiro de 2024 da Câmara, aprovado através da Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), com a seguinte dotação orçamentária que onerará o Programa 01 031 0001 2067 0000 - Execução dos trabalhos do Poder Legislativo; Elemento da Despesa: 4 4 90 51 00 - Obras e instalações.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

1.3. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para um só efeito, junto as testemunhas abaixo assinadas.

Ibitinga/SP, em 20 de dezembro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

VANDERLEI MARTIN SALINAS
VSA Engenharia LTDA. ME
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha